



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES (AS) DA EMPRESA DE VIGILÂNCIA PRIVADA SOV

A SOV AMEAÇA DESPEDIR **UM DELEGADO SINDICAL!**

A SOV NÃO RESPEITA A LIBERDADE SINDICAL
NEM OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS EM TRIBUNAL!

CONCENTRAÇÕES **DE PROTESTO E DENÚNCIA**

LISBOA (REGIÃO SUL)	PORTO (REGIÃO NORTE)
<ul style="list-style-type: none">• DIA: 27.05.15 – 4ª Feira• LOCAL: MTS – (Metro Transportes Sul) Estação de Corroios - CORROIOS	<ul style="list-style-type: none">• DIA: 28-05-15 – 5ª Feira• LOCAL: SOV (filial do Norte) – Rua António de Aguiar Nº 65 - PORTO <p>REFERENCIAS: Antiga PIDE, Cemitério do Prado do Repouso TRANSPORTE: A estação do Metro do “Heroísmo” é o mais próximo do local</p>
HORÁRIOS DAS CONCENTRAÇÕES: DAS 14H30 ÀS 17H00	

AMIGO E AMIGA

No local de trabalho MTS – Corroios, os trabalhadores sindicalizados no STAD elegeram legitimamente um Delegado Sindical de forma a poderem estar organizados sindicalmente. Desta forma, estão devidamente informados sobre os seus direitos laborais. Porém, a partir de uma determinada altura, a SOV dispensou o Delegado Sindical da empresa do dever de assiduidade. Mais tarde, transferiu-o de local de trabalho. O objectivo da SOV era somente um: **IMPEDIR QUE O DELEGADO SINDICAL EXERCESSE A ACTIVIDADE SINDICAL NA EMPRESA E NO LOCAL DE TRABALHO!**

UNIDOS E ORGANIZADOS, NO STAD, PARA PRATICARMOS
O DIREITO AO LIVRE EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE SINDICAL
NA EMPRESA E NO LOCAL DE TRABALHO!

CAMARADA

A situação agravou-se, para além da actuação da empresa contra o delegado sindical, com a transferência de local de trabalho de vários trabalhadores sindicalizados no STAD.

Tendo em conta a transferência de local de trabalho do delegado sindical e que os trabalhadores transferidos são associados do STAD, este sindicato considerou que estávamos perante uma má pratica da empresa que poderia ser considerada como um atentado ao livre exercício da actividade sindical na empresa.

O STAD tentou, através do Dialogo Social com a SOV, encontrar uma solução para o problema, mas não possível devido à oposição da empresa! Como não foi possível resolver o problema laboral criado pela SOV, o STAD meteu uma acção em Tribunal contra a empresa.

No Tribunal, a SOV propõe um compromisso para solucionar o conflito, que foi aprovado pelos trabalhadores e o STAD!

COLEGA

Contudo, mesmo com o compromisso assumido em Tribunal, a verdade é que a SOV não está a cumpri-lo, nomeadamente em relação ao DIREITO DO LIVRE EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE SINDICAL NO LOCAL DE TRABALHO! Concretamente, o Delegado Sindical continua impedido de aceder às instalações do MTS – Corroios e, por consequência, não pode exercer a actividade sindical naquele local de trabalho.

Para além da SOV não estar a cumprir com o acordo assumido em Tribunal, surpreendentemente, neste momento, a empresa ameaça despedir o Delegado Sindical, com a extinção do posto de trabalho!

Esta actuação da SOV é totalmente condenável e só demonstra que a empresa está a agir de MÁ – FÉ! A sua intenção é clara: intimidar os trabalhadores sindicalizados no STAD e impedir o direito ao livre exercício da actividade sindical na empresa e no local de trabalho!

O STAD não aceita a violação deste direito nem este tipo de comportamento de empresas FORA DA LEI, que não respeitam nada nem ninguém porque se julgam acima da própria Lei – e, muito pior, rasgam os compromissos que assumem!!!

Como nem a SOV nem nenhuma empresa está acima da Lei, o STAD já está a actuar juridicamente para defender o delegado sindical e a liberdade sindical na empresa!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Para reforçarmos a nossa acção e intervenção na defesa dos nossos direitos, estão convocadas duas

CONCENTRAÇÕES DE PROTESTO E DENÚNCIA
PARA, SOLIDARIAMENTE, APOIARMOS O DELEGADO SINDICAL
AMEAÇADO E EXIGIRMOS À SOV QUE RESPEITE O LIVRE EXERCÍCIO DA
ACTIVIDADE SINDICAL E OS COMPROMISSOS QUE ASSUME!

COM UNIDADE, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO STAD,
PARA DEFENDERMOS OS NOSSOS DIREITOS E PROTEGERMOS OS
NOSSOS INTERESSES - VENCEREMOS!

STAD, O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
DA VIGILÂNCIA PRIVADA, O TEU SINDICATO – SINDICALIZA-TE!

